



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
R Antônio José da Guia, s/n - Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MEMORANDO Nº 042/2022

Anajatuba - MA, 17 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor,
Francisco Sirnande Mesquita Da Silva
Coordenador de Compras da SEMUS

Assunto: solicitação de aquisição de equipamentos para lavanderia.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de abertura de processo visando a aquisição de equipamentos para lavanderia para estruturação do hospital municipal de Anajatuba/MA, encaminhamos solicitação para que seja elaborado o termo de referência e realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de tal procedimento.

A aquisição justifica-se pela grande importância do setor de lavanderia de um hospital, visto que, uma vez que dada a rotatividade de pacientes, a rouparia necessita ser trocada e desinfetada para que o leito possa receber outro paciente, com um ambiente totalmente limpo e higienizado.

A lavanderia hospitalar é um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento de roupa e sua atribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todas às unidades do hospital. O serviço de lavanderia, como já mencionado, é de suma importância para o bom funcionamento do hospital, pois a eficiência de seu funcionamento contribuirá para eficiência do hospital.

Atenciosamente,

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MÁQUINA DE LAVAR COM BARREIRA HOSPITALAR CAP. 30 kg.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD
01	<ul style="list-style-type: none">• Lavadora de uso profissional para lavagem enxágue e desinfecção de roupas;• Tambor externo confeccionado em chapa de aço inox AISI-304, encaixado e fixado nas canaletas laterais através de tirantes e parafusos que garantem a perfeita vedação;• Laterais em chapa de aço carbono SAE 1020, com tratamento metalizado e pintura epóxi;• Cesto interno em chapa de aço inox AISI-304, com furos de 8mm e com eixo de aço, apoiado em mancais de rolamentos esféricos autocompensados e vedados com graxetas teflonadas;• Transmissão de rotação do motor para o cesto através de correias em “V”;• Painel de comando e operação na parte frontal da máquina com temporizador digital para programação do tempo de cada operação;• Motor com tensão de 220 v ou 380 v trifásico;• Dispositivo para visualização do nível da água interno;• Dispositivo para introdução de produtos para lavagem, sem necessidade de abrir a máquina;• Sistema de freio para o cesto interno que permite o travamento durante as operações de carga e descarga, que desliga totalmente o equipamento para evitar acidentes;• Entrada de vapor e produtos químicos;• Sistema de segurança nas portas que em caso de abertura indevida, desliga automaticamente o equipamento e impede a sua partida enquanto a porta permanecer aberta, atendendo as exigências da NR12 do Ministério do Trabalho;• Sistema de posicionamento da porta do cesto interno com a do tambor externo;• Sistema sonoro que indica término do processo e sistema de drenagem de água através de válvulas tipo borboleta.	01
CENTRÍFUGA BASCULANTE CAP 20 kg		
02	<ul style="list-style-type: none">• Centrífuga de roupas de uso profissional com sistema auto compensador para evitar movimentos oscilantes;• Estrutura em base de ferro fundido, montado sobre uma base e suspensão vibra stop que dispensa fixação no piso; cesto externo calandrado em chapa de aço inox 304;• Cesto interno em chapa de aço inox perfurado simetricamente, montado em base de ferro fundido;• Eixo central em aço montado sobre o eixo do motor, que dispensa o uso de correias;• Transmissão direta do motor; freio no sistema de sapata revestido de lona de freio, acionado por pedal;• Sistema de segurança na tampa com fim de curso; chave de partida direta.	01
SECADORA ROTATIVA FRONTAL ELÉTRICA CAP. 30 kg		
03	<ul style="list-style-type: none">• Secadora de uso profissional para secagem de roupas;• Opções de aquecimento: elétrico por resistência, a gás GLP ou GN ou vapor por serpentina;• Gabinete com parede dupla em chapa de aço carbono SAE 1020, com pintura externa antioxidante em poliuretano;	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- Cesto interno confeccionado em chapa de aço inox AISI 430 com perfurações de 8mm, repuxado para fora sem rebarbas com quatro batedeiras;
- Porta em aço SAE 1020, com visor em vidro redondo devidamente vedado;
- Painel de comando e operação na parte frontal com sistema eletrônico de tempo, temperatura e ciclo de resfriamento;
- Comutador (chave geral), lâmpada que indica “aquecimento ligado” e alarme indicador de fim de ciclo;
- Sistema automático para manter a temperatura constante conforme valor programado, ligando e desligando o aquecimento;
- Acionamento através de motores trifásico, para exaustor e cesto rotativo, acoplado na tensão 220 v ou 380 v;
- Micro switch na porta com trava de segurança conforme NR12 que impede sua abertura com o cesto em movimento;
- Filtragem através de caixa coletora de fiapos na parte frontal feita com tela galvanizada;
- Transmissão através de polias e correias em “V”;
- Eixo principal em aço carbono SAE 1020, montado em duplos mancais de base externa com rolamentos esféricos; • Sistema de segurança na porta que em caso de abertura indevida, desliga imediatamente o equipamento e a sua partida.

Anajatuba, 17 de fevereiro de 2022



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 0042/2021